



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

1ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal da Educação – SMED, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decretos 21.621/2022 e 20.934/2021, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 001/2022,

CONSIDERANDO as rescisões dos contratos de Agente de Serviços Especiais e Monitor Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Vitória da Conquista assegurar às crianças e jovens com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento, o direito de ter um profissional específico para atender as necessidades durante o período regular de aulas escolares da cidade;

Resolve efetuar a **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, e, encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município, na **Rede de Atenção da Criança e do Adolescente (Pça. Tancredo Neves, nº 106, bairro Centro)** e **Gerência de Gestão de Pessoas (Pça. Joaquim Correia, nº 21, bairro Centro)**, conforme informação dos períodos, horários e locais distintos, abaixo apresentados:

01 a 03/08/2022 (das 8:30hs às 10:30hs e das 14:00hs às 16:00hs): para encaminhamento do exame e procedimentos admissionais, conforme Edital:

* **01/08/2022:** Local - Rede de Atenção da Criança e do Adolescente

* **02 e 03/08/2022:** Local - Gerência de Gestão de Pessoas

04 a 12/08/2022 (das 8:30hs às 10:30hs e das 14:00hs às 16:00hs): para recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital:

* **04, 09, 10 e 11/08/2022:** Local - Gerência de Gestão de Pessoas

* **05, 08 e 12/08/2022:** Local - Rede de Atenção da Criança e do Adolescente

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito na Secretaria de Educação e, no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 16.12, 16.13 e 16.14 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 29 de julho de 2022.

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

Edivaldo Santos Ferreira Júnior
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação